

Resolução nº : 3811/2003
Protocolo nº : 322202/01
Origem : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente